



ID: 106806

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada vistoria técnica urgente e executados os serviços de manutenção, reparo e instalação de tampa ou grade de proteção em boca de lobo, caixa de drenagem ou galeria de águas pluviais localizada no cruzamento da Rua Rio Branco com a Rua Boa Vista, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha), neste Município, bem como a adoção de sinalização provisória até a solução definitiva do problema.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender demanda referente à existência de abertura em boca de lobo, caixa de drenagem ou galeria de águas pluviais no cruzamento da Rua Rio Branco com a Rua Boa Vista, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha), situação que coloca em risco pedestres, motociclistas, ciclistas, motoristas e moradores que circulam diariamente pelo local.

A ausência de tampa ou grade de proteção adequada em dispositivo de drenagem urbana representa risco concreto de quedas, acidentes, danos a veículos e agravamento da deterioração da via pública. A situação é ainda mais sensível por estar localizada em área de circulação urbana, onde a falta de proteção pode causar acidentes graves, especialmente no período noturno ou em dias de chuva.

Além do risco direto à integridade física da população, a manutenção inadequada de bocas de lobo, caixas de drenagem e galerias pluviais pode prejudicar o correto escoamento das águas, favorecer o acúmulo de resíduos e comprometer a conservação da infraestrutura urbana.

Diante disso, solicita-se que o setor competente realize vistoria técnica urgente no local, providencie a instalação de tampa ou grade de proteção adequada, execute os reparos necessários na estrutura existente e, até a solução definitiva, adote sinalização provisória para alertar os usuários da via sobre o risco existente.

A medida possui evidente interesse público, pois está diretamente relacionada à segurança, à mobilidade urbana, à prevenção de acidentes, à adequada conservação das vias públicas e à dignidade dos munícipes. A Administração Pública deve atuar de forma preventiva e



eficiente diante de situações que possam colocar em risco a população.

A providência encontra respaldo nos princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, eficiência, moralidade e continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal. Também se relaciona à competência municipal para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal.

Dessa forma, a realização de vistoria técnica e dos serviços de manutenção, reparo e instalação de tampa ou grade de proteção no cruzamento da Rua Rio Branco com a Rua Boa Vista constitui medida necessária, razoável e urgente, voltada à proteção da população, à prevenção de acidentes e ao atendimento do interesse público local.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Plenário Antônio Branco, 23 de junho de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003800300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **23/06/2026 09:09**

Checksum: **FA8383FF3BED12B8B8437CE5A66D30B282BF8FF8B35FDBCAA7F8DE02033C30E3**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.